



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Convite 001/18
Processo 004/18

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Câmara Municipal de Araras dá publicidade que, relativamente aos recursos interpostos contra a fase de "Habilitação" referente ao Convite 001/18, foi proferida a seguinte decisão: julgam IMPROCEDENTES as alegações apresentadas pelas licitantes Soul Comunicação e Design – MEI e Imagenet Comércio e Serviços Ltda - ME. As licitantes, então, ficam intimadas da decisão acima.

Araras, 15 de março de 2018.

Rodolfo Duarte de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações